



ANO II – Nº 0949 - Macaíba - RN, segunda-feira, 04 de abril de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **PABLO CALIXTO NÓBREGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.360.384-80, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 198/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **SILMARA BONIFÁCIO LISBOA**, inscrita no CPF/MF sob o nº

053.120.124-40, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E PROCESSOS**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **PABLO CALIXTO NÓBREGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.360.384-80, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 200/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,

II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SILMARA BONIFÁCIO LISBOA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.120.124-40, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o senhor, **MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.601.054-67, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PRODUÇÃO VEGETAL**, sob o símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **LUANA MARIA SOUZA CAMILO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.871.434-65, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, sob o símbolo CC-B, lotada no MacaíbaPrev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 203/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **DERMEVAL JOSE BENICIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.425.374-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Vice-prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 204/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.452.764-13, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, sob o símbolo CC-B, lotada no MacaíbaPrev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria Nº 611/2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 205/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor, **MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.601.054-67, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso

de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, Processo Licitatório Nº. 019/2022, com o objetivo de aquisição de material permanente e material de consumo, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 14/04/2022 às 08h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo:180592. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.

Macaíba/RN, 04/04/2022.

José Maria de Brito Bezerra - Pregoeiro/PMM.

PREGÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DE NATALIDADE, PARA AS USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação das segundas colocadas do pregão Eletrônico 003/2022, tendo em vista que a empresa **Sinergia Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 37.084.221/0001-03**, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços e a mesma não atendendo o chamamento nos prazos previstos teve sua adjudicação e homologação para os itens 0013 e 0025 revogados, seguindo a ordem de classificação, ficam as empresas: **AGS Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 30.712.427/0001-83**, classificada em 2º lugar do Item 0013 – R\$ 7,00. **Antonio Leonardo Ferreira Santos – CNPJ: 13.806.931/0001-23**, classificada em 2º lugar do Item 0025 - R\$ 6,00. **CONVOCADAS** para no prazo de 05(cinco) dias úteis comparecer ou assinar de forma digital a Ata de Registro de Preços.

Macaíba-RN, 04 de abril de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeiro/PMM.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
04.001/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 002/2016-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **ALUIZIO SILVIO SOARES**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 514 **3/5 (três e meia) diária para fora do estado**, para custear despesas com Hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **04 a 07 de Abril de 2022**, representando o Município de Macaíba em comitiva de parlamentares na referida cidade, onde participara de reuniões com autoridades para tratar de assuntos

de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Macaíba/RN, 04 de Abril de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
04.002/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 002/2016-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **JOSE DA CUNHA BEZERRA MACEDO**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 540 **3/5 (três e meia) diária para fora do estado**, para custear despesas com Hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **04 a 07 de Abril de 2022**, representando o Município de Macaíba em comitiva de parlamentares na referida cidade, onde participara de reuniões com autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Macaíba/RN, 04 de Abril de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076